

Projeto de Lei nº 2651/98 AL-92 22/24/98
Ato nº 200/98



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.651/98

De, 23 de dezembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
AO DR. **ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

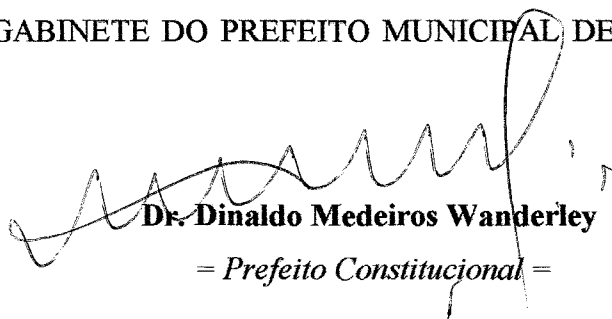
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Dr. **ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA**.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será
concretizada em data a ser marcada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter
solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 23 de
dezembro de 1.998.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =